

### PORTARIA Nº 030/2023-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder 0,5 (meia) diária a **NATASHA NOGUEIRA BRITO** (*Controladora da CMMV*), no valor de **R\$ 300,00** (*trezentos reais*) para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de **MARTINS-RN**, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** representar a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, na qualidade de **Controladora**, no Encontro Regional II, sediado em Martins-RN; bem como participar dos cursos ofertados na **programação DO DIA 15 DE JUNHO, segundo e último dia do evento** que, de modo geral, tratarão sobre orientações e dicas de prevenção de falhas ou irregularidades que possam comprometer a administração municipal, nos aspectos legais da aplicação dos recursos públicos, contribuindo assim para a maior efetividade do controle externo, **conforme programação em anexo no processo de diária.**

**Local de destino:** MARTINS – RN

**Período de afastamento:** das 07:30h às 17:30 do dia 15 de junho de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2022 – TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Marcelino Vieira/RN, 14 de junho de 2023.

**ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO**  
**Presidente da Câmara Mun. de Marcelino Vieira-RN**